



REGULAMENTO DA CAMPANHA

1. Objeto e enquadramento

1.1. Pelo presente Regulamento, a Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva N.º 503 454 109, matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Porto, com o Capital Social 7.500.000,00 Euros, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, doravante designada por “Ageas Seguros” estabelece os termos e normas reguladoras da Campanha que decorrerá no Portal Cartão Mundo Ageas Seguros, Portal tecnológico, propriedade da VIP DISTRICT S.L., com sede na Avda. Burgos Nº16-D, PL.11-Izqda, em Madrid, Espanha, com número de pessoa coletiva B-65272445, sendo esta a entidade operadora técnica do Portal.

1.2. Através da Campanha acima referida, a Ageas Seguros pretende atribuir uma oferta aos Clientes que subscrevam o produto Saúde (Saúde Família, Saúde Exclusive ou Saúde Sénior). Os Clientes premiados irão receber 10% do prémio total anual da apólice (1.ª anuidade), com o limite máximo de 50 euros, na sua conta cashback do Portal Cartão Mundo Ageas Seguros, para usufruir em novas compras em Parceiros selecionados ou transferir o valor para uma conta bancária, tendo ainda a possibilidade de realizar neste processo um donativo para as Instituições apoiadas pela Fundação Ageas - Ajuda de Berço, Pedalar sem Idade ou SPEAK for Ukraine.

1.3. Nos termos do presente Regulamento, serão elegíveis para a Campanha, todos os Clientes da Ageas Seguros que cumprirem as condições de elegibilidade descritas no ponto 3 - Elegibilidade.

2. Duração

A Campanha estará em vigor a partir do dia 1 de julho a 30 de setembro de 2022.



3. Elegibilidade

Terá direito a usufruir da presente Campanha quem cumpra as seguintes condições:

- a) Campanha válida apenas para Clientes Ageas Seguros que subscrevam uma nova apólice de Saúde Família, Saúde Exclusive ou Saúde Sénior (excluem-se as apólices de riscos já seguros na Ageas Seguros), com data de início e de emissão no período de 1 de julho a 1 de outubro de 2022;
- b) Campanha válida apenas para Clientes Ageas Seguros que tenham efetuado o pagamento do 1.º recibo até 30 de outubro de 2022;
- c) Campanha aplicável apenas para Clientes Particulares com email registado na Ageas Seguros;
- d) O acesso à premiação pressupõe que o Cliente:
 - Esteja registado na Área Cliente da Ageas Seguros;
 - Tenha autorizado a transferência de dados pessoais (dados de identificação e contacto) para o subcontratante VIP District para efeitos de registo no Portal/validação dos requisitos para adesão a este serviço, até 31 de dezembro de 2022.
- e) Caso o Cliente tenha indicado dados errados e/ou que não sejam verdadeiros, poderá ser excluído do âmbito da presente Campanha.

4. Âmbito Territorial da Campanha

4.1. A Campanha será válida em todo o território nacional, incluindo Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

4.2. Conforme a preferência do Cliente, o valor da oferta poderá ser transferido para uma conta bancária (sendo ainda possível neste processo o donativo para uma Instituição apoiada pela Fundação Ageas) ou utilizado nas seguintes marcas: Oral-B, Braun, Decathlon, Amazon.es, IKEA, Primark, H&M, Media Markt, Mango, Global Hotel Card, Prenatal, iRobot, de acordo com os detalhes que se encontram explicitados no Portal Cartão Mundo Ageas Seguros, aquando do acesso ao Portal por parte do Cliente, para resgatar a sua oferta.



5. Procedimentos

5.1 A participação na presente Campanha far-se-á da seguinte forma:

a) Caso o Cliente já tenha autorizado a transferência de dados para o Portal Cartão Mundo Ageas Seguros:

O Cliente irá receber um email da Ageas Seguros com indicação de que foi premiado, do valor de oferta atribuído e disponível no saldo de conta do Portal, podendo aceder através desse email à sua conta cashback.

b) Caso o Cliente não tenha ainda autorizado a transferência de dados para o Portal Cartão Mundo Ageas Seguros:

O Cliente irá receber um email da Ageas Seguros com indicação de que foi premiado e de todo o processo que deve efetuar para aceder e usufruir da sua oferta. Nesse mesmo email, será enviado um *link* URL em que:

- i. Para Clientes registados na Área Cliente da Ageas Seguros, os mesmos serão reencaminhados para a página de acesso à Área Cliente. Ao autenticarem-se, será visualizada a página para dar autorização à transferência de dados pessoais (dados de identificação e contacto) para o subcontratante VIP District para efeitos de registo no Portal/validação dos requisitos para adesão a este serviço e usufruto da Campanha.
- ii. Para Clientes sem registo na Área Cliente da Ageas Seguros, os mesmos serão reencaminhados para a página de acesso à Área Cliente, onde deverão efetuar o 1º registo. De seguida, os Clientes deverão imperativamente regressar ao mesmo *link*, enviado no email, para aceder ao Portal e autorizar a transferência de dados pessoais (dados de identificação e contacto) para o subcontratante VIP District para efeitos de registo no Portal/validação dos requisitos para adesão a este serviço e usufruto da Campanha.

Após a autorização da transferência de dados, irá receber um email da Ageas Seguros com indicação de que foi premiado, do valor de oferta atribuído e disponível no saldo de conta do Portal, podendo aceder através desse email à sua conta cashback.

5.2. Após entrar no Portal Cartão Mundo Ageas Seguros, o Cliente poderá aceder à oferta atribuída na sua conta cashback para 1) utilizar em compras novas nos Parceiros selecionados no Portal, clicando no botão “Trocar por Produtos”, seguindo as instruções de cada Parceiro, ou 2) transferir o valor para uma conta bancária, clicando em “Conta



bancária” e preenchendo o IBAN, seguindo as instruções ao longo do processo, tendo ainda a possibilidade de escolher realizar um donativo (de 2€, 5€ ou 10€) para as Instituições apoiadas pela Fundação Ageas, no momento em que autoriza a transferência bancária, podendo selecionar ou não esta opção.

5.3 A Campanha tem caráter gratuito e não implica um aumento no preço dos serviços prestados pela Ageas Seguros, nem o pagamento de qualquer montante adicional pelos Clientes.

5.4 Os Clientes poderão esclarecer qualquer dúvida relativa à presente Campanha através do seguinte endereço de correio eletrónico: cartaoageasseguros@ageas.pt

6. Prémios

6.1 O valor da oferta corresponde a 10% do prémio total anual da apólice (1.^a anuidade) na subscrição do seguro de Saúde (Família, Exclusive ou Sénior), até um máximo de 50€, de acordo com os critérios previstos no ponto 3.

6.2 O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado por nenhum outro, nem em dinheiro nem em cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do Cliente.

6.3 As marcas enumeradas no ponto 4.2 não se responsabilizam por situações que possam ocorrer e que não lhes sejam imputáveis.

7. Disposições Legais

7.1 A simples participação na Campanha pressupõe a aceitação integral do presente Regulamento, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do Cliente na Campanha.

7.2 A Ageas Seguros reserva-se ao direito de modificar em qualquer momento as condições da Campanha sem que incorra em qualquer tipo de responsabilidade perante os Clientes, tendo inclusivamente o direito de fazê-la cessar antes da data prevista, comprometendo-se a comunicar, pelos meios que considerar adequados, com suficiente antecedência o novo regulamento ou condições ou, se for o caso, a cessação antecipada da Campanha.



7.3 Em caso de violação, pelo Cliente, do presente Regulamento ou de quaisquer normas, de fraude ou de utilização de quaisquer meios diferentes dos aqui apresentados para participar, a Ageas Seguros reserva-se o direito de recusar a participação do mesmo na presente Campanha.

8. Proteção de Dados Pessoais

8.1. A Ageas Seguros é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Clientes (“titulares de dados”), no âmbito da presente campanha promocional, recolhidos através do Portal do Cartão Mundo Ageas Seguros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários para a entrega dos prémios, sendo tratados apenas para esta finalidade. Neste contexto, a Ageas Seguros trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto. A Ageas Seguros, para a prossecução da finalidade descrita, pode comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes. A Ageas Seguros pode ainda comunicar os dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A Ageas Seguros conserva os dados pelo período necessário à realização da finalidade acima referida. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Seguros para o endereço de email privacidade@ageas.pt. Os titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Ageas Seguros por email para dpo@ageas.pt.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ageas Seguros.

8.2 Para qualquer outra informação adicional poderá ainda consultar a Política de Privacidade acendendo ao website: <https://cartaomundo.ageas.pt/offers.action?#0>



9. Publicação do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado na página da Campanha, acessível através do site da Ageas Seguros, em <https://www.ageas.pt/particulares>.

10. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa e a sua interpretação e quaisquer conflitos relativos ao mesmo estão sujeitos à jurisdição dos tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.